

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Faz alterações na redação do art. 1º, 2º e 4º da Lei Complementar Nº 057 de 09 de agosto de 2019”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 046 de 04 de setembro de 2019 e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis. ✓

Telêmaco Borba, 05 de Setembro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

encontra-se apto a tramitar devendo ser encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2019.


Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 09 de setembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligowski Betim
Presidente